

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho/AP no uso de suas atribuições legais; Considerando os termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 dispondo que a Administração Pública obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando que o princípio da segurança jurídica também baliza os atos da Administração Pública, notadamente em suas relações contratuais; considerando que o art. 55, da Lei nº 9.784/99 informa que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração; Considerando que não foi publicado o extrato de Homologação na data de 24/03/2023 em que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, por meio do Sr. Secretário Cristhiano Henrique de Sousa Assunção, resolveu HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2022-SEMSA/PMT que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho – SEMSA/PMT; e ADJUDICAR o objeto, nos termos do Edital, em favor das empresa arrematante MG CONTROLE DE ACESSO LTDA – CNPJ Nº 23.936.211/0001-36, item 1, valor global R\$ 54.900,00. A convalidação é ato discricionário que a Administração, em certos casos, edita para validar determinados atos viciados, com vista a aproveitar os efeitos já produzidos. Os efeitos da convalidação são, portanto, retroativos. Por este motivo, RESOLVE, com fundamento em todas as circunstâncias acima delineadas, CONVALIDAR a publicação atual do extrato nos órgãos da imprensa oficial, sanando o vício consistente na publicação.

Tartarugalzinho/AP, 29 de maio de 2023.


Lilian Cordeiro de Abreu
Sec. de Saúde
043/2023

LILIAN CORDEIRO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto 043/2022-GAB/PMT